



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

### **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

#### **DEMANDA:**

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota municipal de Planaltina do Paraná, composta por veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. O principal problema identificado é a necessidade de manter o fornecimento regular de combustíveis, evitando paralisações nas atividades administrativas, operacionais, de saúde, educação, obras e transporte. A ausência da contratação comprometerá diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

#### **SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Secretaria de Planejamento

#### **AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

Letícia Mamédio de Souza

Planaltina do Paraná - PR, em 28 de maio de 2026.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento da frota municipal de Planaltina do Paraná, composta por veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais. Atualmente, o Município possui vigente o Registro de Preços nº 151/2024, oriundo do Pregão nº 26/2024, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NTT LTDA, no valor de R\$ 2.527.034,00, com vigência iniciada em 05/07/2024 e atualizada até 05/07/2026, restando aproximadamente 39 dias para o vencimento. Considerando que o referido registro já teve sua vigência prorrogada, evidencia-se a necessidade administrativa de adoção de novas providências para garantir a manutenção do fornecimento de gasolina, etanol, diesel S-500, diesel S-10 e ARLA 32, evitando descontinuidade dos serviços prestados pelas secretarias e órgãos municipais, os quais dependem diretamente da utilização da frota para atendimento das demandas públicas.

### **2 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Municipal de Planaltina do Paraná, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município, especialmente no que se refere à manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas secretarias municipais. A previsão no PCA demonstra a compatibilidade da demanda com as ações previamente planejadas pela Administração Pública, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

essenciais que dependem diretamente da utilização da frota municipal, máquinas e equipamentos. Dessa forma, evidencia-se o atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, e art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser observados requisitos mínimos e indispensáveis que assegurem o fornecimento contínuo, eficiente e adequado de combustíveis destinados à frota municipal de Planaltina do Paraná, compreendendo gasolina comum, etanol, diesel S-500, diesel S-10 e ARLA 32, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

As entregas ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes, podendo o fornecimento ocorrer diariamente, semanalmente ou mensalmente. O abastecimento deverá ser realizado diretamente na bomba do estabelecimento comercial da empresa fornecedora, mediante apresentação de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedida pela respectiva Secretaria requisitante, sendo o produto entregue diretamente no tanque do veículo autorizado.

Os combustíveis fornecidos deverão atender plena e satisfatoriamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo qualidade, segurança e regularidade no abastecimento. Os materiais fornecidos deverão ser de ótima qualidade, próprios para consumo e utilização imediata, observando as características técnicas pertinentes a cada produto.

A Administração poderá solicitar testes, análises ou verificações de qualidade dos combustíveis junto aos fabricantes ou órgãos competentes, com o objetivo de comprovar a legitimidade e adequação dos produtos fornecidos. Caso seja constatada qualquer irregularidade, adulteração, falsidade ou inadequação do produto, a empresa deverá proceder à substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

Não será admitida diferenciação de preços em razão do local de entrega, acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro critério semelhante. Em caso de impossibilidade de fornecimento no prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar previamente e de forma fundamentada as razões do impedimento, para análise da Administração, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

A empresa deverá garantir a continuidade do abastecimento e a disponibilidade dos produtos durante toda a vigência contratual, providenciando prontamente o suprimento de eventual falta de combustível em seu estabelecimento.

O fornecimento deverá ocorrer em posto de abastecimento da contratada.

A vigência prevista para o atendimento da demanda será de 12 (doze) meses, período considerado adequado para assegurar continuidade administrativa, planejamento operacional e eficiência na gestão do abastecimento da frota municipal.

Quanto às práticas de sustentabilidade, deverão ser observadas medidas que promovam a responsabilidade ambiental, social e econômica, incluindo o correto armazenamento e manuseio dos combustíveis, prevenção de vazamentos e contaminações, destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados, cumprimento da legislação ambiental aplicável e adoção de procedimentos que minimizem impactos ao meio ambiente. Sob a dimensão econômica, busca-se assegurar fornecimento contínuo e eficiente, reduzindo desperdícios e otimizando os recursos públicos. Na dimensão social, a demanda visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, transporte, obras e assistência social.

#### **4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento da frota municipal atualmente em operação, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a utilização contínua dos veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias Municipais, bem como a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

públicos essenciais.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os veículos leves, utilitários, ambulâncias, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores e equipamentos pertencentes à Administração Municipal, observando-se o tipo de combustível compatível com cada veículo/equipamento constante na relação da frota municipal.

A memória de cálculo foi desenvolvida considerando:

- a quantidade de veículos e máquinas da frota municipal;
- o tipo de combustível utilizado por cada categoria;
- a média estimada de consumo mensal;
- a utilização contínua dos veículos em serviços administrativos, saúde, educação, obras, agricultura, transporte e assistência social;
- a necessidade de abastecimento ininterrupto durante o período de 12 (doze) meses;
- a previsão de aumento ou variação de demanda decorrente de serviços emergenciais e manutenção das atividades públicas.

Com base no levantamento realizado, estimou-se o seguinte consumo anual:

<b>Item</b>	<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Estimada para 12 meses</b>
<b>01</b>	Gasolina Comum	90.000 litros
<b>02</b>	Etanol	7.000 litros
<b>03</b>	Diesel S500	290.000 litros
<b>04</b>	Diesel S10	430.000 litros
<b>05</b>	Arla 32	1.200 litros

Os quantitativos estimados possuem caráter preventivo e visam garantir o pleno funcionamento da frota municipal durante todo o exercício, evitando descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que os veículos flex poderão utilizar gasolina comum ou etanol, conforme conveniência administrativa e economicidade do abastecimento. Quanto ao Arla 32, sua estimativa decorre da necessidade de utilização conjunta com veículos movidos a Diesel S10 equipados com sistema de redução de emissões (SCR).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A contratação unificada dos combustíveis possibilita maior economia de escala, melhor gerenciamento contratual, controle de abastecimento e otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de abastecimento da frota municipal de Planaltina do Paraná, considerando aspectos de economicidade, eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, logística de abastecimento e viabilidade administrativa, em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e aos entendimentos constantes nos Acórdãos TCU nº 2.383/2014 e nº 214/2020 – Plenário.

**Solução 1 – Fornecimento de combustíveis mediante abastecimento direto em posto credenciado/local:** Consiste no fornecimento parcelado de combustíveis diretamente na bomba do estabelecimento da empresa fornecedora, conforme demanda da Administração, mediante autorização emitida pelas Secretarias Municipais. O abastecimento ocorre diretamente nos veículos e máquinas da frota municipal, permitindo controle individualizado de consumo, praticidade operacional, disponibilidade imediata e redução de custos logísticos relacionados ao transporte e armazenamento de combustíveis.

**Preço estimado:** conforme média obtida em pesquisa de preços e histórico da contratação vigente, estimando-se valor global compatível com o Registro de Preços nº 151/2024, atualmente fixado em R\$ 2.527.034,00.

**Solução 2 – Instalação e manutenção de estrutura própria de armazenamento e abastecimento de combustíveis:** Consiste na implantação de tanque e sistema próprio de armazenamento de combustíveis para abastecimento interno da frota municipal, incluindo aquisição de equipamentos, licenciamento ambiental, manutenção preventiva e corretiva, controle operacional, monitoramento de segurança e equipe técnica especializada.

**Preço estimado:** elevado custo inicial de implantação e manutenção contínua, envolvendo despesas com infraestrutura, licenciamento ambiental, aquisição de tanques,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

bombas, sistemas de controle, manutenção periódica e adequações às normas ambientais e de segurança.

Após análise comparativa das alternativas, verificou-se que a Solução 1 apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública sob os aspectos da economicidade, eficiência e conveniência administrativa, considerando que dispensa investimentos elevados em infraestrutura própria, reduz custos operacionais e de manutenção, além de permitir abastecimento contínuo e imediato da frota municipal. A solução também proporciona maior flexibilidade operacional, melhor controle de consumo e menor risco ambiental relacionado ao armazenamento de combustíveis.

Já a Solução 2, embora possibilite abastecimento em estrutura própria, demanda altos investimentos iniciais, necessidade de licenciamento ambiental específico, custos permanentes de manutenção e maior responsabilidade operacional quanto ao armazenamento de produtos inflamáveis, tornando-se menos vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico.

No levantamento de mercado também foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos municipais e a série histórica das contratações anteriores do Município, verificando-se que o modelo de fornecimento parcelado diretamente em posto de abastecimento é amplamente utilizado pela Administração Pública, demonstrando eficiência operacional e viabilidade econômica. A análise da contratação vigente permitiu identificar a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo, funcionamento ininterrupto do posto fornecedor e rigoroso controle da qualidade dos combustíveis, medidas essenciais para evitar desabastecimento e prejuízos à execução dos serviços públicos.

Além disso, foram observadas práticas relacionadas à sustentabilidade ambiental, social e econômica, especialmente quanto à redução de riscos ambientais decorrentes do armazenamento inadequado de combustíveis, prevenção de desperdícios, otimização do consumo da frota e garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses e nos preços médios referenciais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, utilizando como parâmetro os valores praticados no município de Paranavaí/PR e região.

A pesquisa de preços observou os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando preços públicos oficiais e atualizados periodicamente pela ANP.

Os valores unitários referenciais considerados para composição da estimativa foram os seguintes:

Item	Combustível	Unidade	Valor Unitário Médio
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,86
02	Etanol	Litro	R\$ 4,50
03	Diesel S500	Litro	R\$ 7,57
04	Diesel S10	Litro	R\$ 7,80
05	Arla 32	Litro	R\$ 3,69

Com base nos quantitativos estimados para atendimento da demanda da frota municipal, obteve-se a seguinte memória de cálculo:

Item	Combustível	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	90.000 litros	R\$ 6,86	R\$ 617.400,00
02	Etanol	7.000 litros	R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
03	Diesel S500	290.000 litros	R\$ 7,57	R\$ 2.195.300,00
04	Diesel S10	430.000 litros	R\$ 7,80	R\$ 3.354.000,00
05	Arla 32	1.200 litros	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a:

Valor Total Estimado: R\$ 6.202.628,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

A presente estimativa possui caráter preliminar e visa demonstrar a viabilidade econômica da contratação pretendida, servindo como parâmetro para o planejamento da futura licitação e elaboração do Termo de Referência.

Ressalta-se que os preços dos combustíveis sofrem variações constantes em razão das oscilações do mercado nacional e regional, podendo os valores definitivos serem atualizados na fase preparatória da licitação, mediante nova consulta à tabela da ANP e demais fontes oficiais de pesquisa de preços.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução identificada como mais vantajosa para atendimento da necessidade da Administração Municipal de Planaltina do Paraná consiste no fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, etanol, diesel S-500, diesel S-10 e ARLA 32, mediante abastecimento direto na bomba do estabelecimento da fornecedora, conforme demanda das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração.

A solução prevê abastecimento realizado diretamente nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, mediante apresentação de autorização, solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo setor competente. O fornecimento ocorrerá de forma contínua, parcelada e sob demanda, permitindo maior controle administrativo, operacional e financeiro sobre o consumo dos combustíveis.

O abastecimento deverá ser realizado em estabelecimento com funcionamento ininterrupto, em regime de 06 as 22h incluindo sábados, domingos e feriados, garantindo disponibilidade integral para atendimento das atividades essenciais desenvolvidas pelo Município, especialmente nas áreas de saúde, educação, transporte, obras, agricultura e serviços urbanos.

Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como demais normas ambientais, de segurança e regulamentações aplicáveis ao setor. A solução contempla, ainda, mecanismos de controle e fiscalização da qualidade dos produtos, podendo a Administração solicitar testes e verificações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

sempre que necessário.

A escolha da solução fundamenta-se na melhor relação custo-benefício identificada no levantamento de mercado, considerando a economicidade, a eficiência operacional, a praticidade logística, a continuidade dos serviços públicos e a inexistência de necessidade de elevados investimentos em estrutura própria de armazenamento e abastecimento de combustíveis.

Além disso, a solução adotada contribui para redução de riscos ambientais relacionados ao armazenamento inadequado de combustíveis, otimização do abastecimento da frota e melhoria da gestão administrativa, garantindo atendimento adequado e contínuo às demandas públicas municipais durante o período de vigência estimado de 12 (doze) meses.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, tendo em vista que o fornecimento de combustíveis compreende itens divisíveis e usualmente comercializados de forma individualizada no mercado, tais como gasolina comum, etanol, diesel S-500, diesel S-10 e ARLA 32. Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado para ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de fornecedores e assegurar proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

O critério de adjudicação por item apresenta-se mais apropriado diante das características do objeto, permitindo que diferentes empresas possam fornecer itens específicos conforme sua capacidade operacional e comercial, sem prejuízo da execução contratual. Além disso, o parcelamento favorece a obtenção de preços mais competitivos e compatíveis com os praticados no mercado regional.

Ressalta-se que o parcelamento da solução não compromete a padronização, a fiscalização ou o gerenciamento da futura contratação, uma vez que os produtos possuem especificações técnicas definidas e controle de qualidade regulamentado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

Portanto, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, mostrando-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada pela Administração Municipal de Planaltina do Paraná.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente demanda consistem em assegurar o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal de Planaltina do Paraná, garantindo a manutenção regular dos serviços públicos essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, transporte, obras, agricultura e serviços urbanos.

Sob o aspecto da economicidade, busca-se a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado regional, mediante ampla competitividade entre fornecedores, além da redução de custos operacionais relacionados à paralisação de veículos e deslocamentos desnecessários para abastecimento. Pretende-se ainda otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio do fornecimento parcelado e sob demanda, evitando desperdícios e consumo excessivo de combustíveis.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a solução visa proporcionar maior eficiência na gestão da frota municipal, assegurando abastecimento contínuo, controle adequado do consumo e disponibilidade operacional dos veículos e máquinas utilizados pela Administração Pública.

Em termos de efetividade, busca-se garantir maior agilidade e continuidade na execução das atividades administrativas e operacionais do Município, reduzindo riscos de interrupção dos serviços públicos decorrentes da indisponibilidade de combustível. Além disso, pretende-se assegurar fornecimento de produtos com qualidade adequada e em conformidade com as normas técnicas e regulamentares expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a demanda busca incentivar práticas ambientalmente responsáveis, incluindo controle adequado do abastecimento, redução de desperdícios, observância da legislação ambiental aplicável e mitigação de riscos de contaminação ambiental decorrentes do armazenamento e manuseio inadequado de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

combustíveis.

Como resultados esperados, destacam-se ainda: continuidade dos serviços públicos essenciais; eficiência operacional da frota municipal; redução de falhas no abastecimento; melhoria no controle e fiscalização do consumo de combustíveis; maior transparência na gestão dos recursos públicos; e atendimento adequado às necessidades das Secretarias Municipais durante toda a vigência da futura contratação.

### **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Previamente à formalização da futura contratação, a Administração Municipal de Planaltina do Paraná deverá adotar medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução do fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal.

Dentre as providências necessárias, destaca-se a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando garantir o acompanhamento do abastecimento, controle de consumo, conferência das autorizações de fornecimento e fiscalização da qualidade dos combustíveis fornecidos.

Também deverão ser realizados ajustes administrativos internos relacionados aos procedimentos de requisição, autorização e controle de abastecimento da frota, com definição de rotinas de acompanhamento, registro e monitoramento do consumo por veículo, máquina ou equipamento pertencente ao Município.

A Administração poderá promover orientação e capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto aos procedimentos de controle de abastecimento, recebimento dos produtos, conferência documental e fiscalização da execução contratual, objetivando maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, deverão ser adotadas medidas para atualização dos cadastros da frota municipal e organização dos fluxos internos entre as Secretarias requisitantes, permitindo adequado controle operacional e financeiro do fornecimento durante toda a vigência contratual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970

C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente demanda possui relação direta com as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais de Planaltina do Paraná, especialmente aquelas que dependem da utilização contínua da frota municipal para execução de serviços públicos essenciais. Nesse contexto, verifica-se a existência de contratações correlatas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos, fornecimento de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos destinados ao funcionamento da frota municipal.

Tais contratações são consideradas complementares e interdependentes, uma vez que o adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos depende simultaneamente da disponibilidade de combustível e da manutenção regular da frota. Assim, a continuidade do abastecimento mostra-se indispensável para assegurar a plena execução dos serviços públicos municipais.

Ressalta-se que não foram identificadas contratações que representem impedimento ou conflito à futura contratação, sendo necessário apenas o adequado alinhamento administrativo e operacional entre os setores responsáveis pela gestão da frota, fiscalização contratual e controle de consumo de combustíveis.

Além disso, a Administração deverá observar o planejamento e o cronograma das contratações correlatas, evitando descontinuidade na prestação dos serviços públicos e garantindo a continuidade administrativa, em conformidade com o disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

### **12 – IMPACTOS AMBIETAIS**

A presente demanda, relacionada ao fornecimento de combustíveis para a frota municipal de Planaltina do Paraná, pode ocasionar impactos ambientais decorrentes principalmente do armazenamento, transporte, manuseio e abastecimento de combustíveis automotivos, os quais possuem potencial de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, além da emissão de gases poluentes provenientes da utilização dos veículos e máquinas da frota pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas integralmente as normas ambientais, de segurança e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas ao funcionamento de postos de combustíveis e comercialização de produtos derivados de petróleo. A empresa responsável pelo fornecimento deverá possuir todas as licenças ambientais e autorizações de funcionamento exigidas pelos órgãos fiscalizadores competentes, mantendo regularidade durante toda a execução contratual.

Os combustíveis fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, visando minimizar riscos de emissão excessiva de poluentes, danos mecânicos aos veículos e desperdício de recursos públicos.

Também deverão ser adotadas práticas voltadas à prevenção de vazamentos, derramamentos e contaminações ambientais durante o abastecimento, incluindo adequado armazenamento dos produtos, manutenção preventiva das instalações e destinação ambientalmente correta de resíduos eventualmente gerados nas atividades do posto fornecedor, observando-se, quando aplicável, os princípios da logística reversa e da responsabilidade ambiental.

Sob a ótica do consumo racional de recursos, busca-se promover maior controle do abastecimento da frota municipal, evitando desperdícios de combustíveis, consumo excessivo e utilização inadequada dos veículos públicos, contribuindo para maior eficiência energética e redução de impactos ambientais associados ao consumo de combustíveis fósseis.

Além disso, a Administração poderá adotar medidas de fiscalização e acompanhamento do consumo da frota, alinhadas às práticas de sustentabilidade e às diretrizes administrativas eventualmente previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) do Município, caso existente, visando promover melhoria contínua da gestão ambiental e utilização responsável dos recursos públicos.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná, PR - PR - CEP: 87860-970  
C.N.P.J.: 75.461.442/0001-34 | Telefone: (44) 39002-350

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

que a demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal de Planaltina do Paraná mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, atendendo adequadamente à necessidade identificada pela Administração Pública.

A solução escolhida revelou-se a mais vantajosa para o interesse público, considerando critérios de economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e viabilidade operacional, permitindo o abastecimento contínuo dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais na execução de atividades essenciais.

Verificou-se ainda que a demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e apresenta compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município. Além disso, a solução adotada observa as exigências legais, regulamentares e ambientais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à qualidade dos combustíveis e à sustentabilidade ambiental.

A análise de mercado realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, assegurando competitividade e viabilidade econômica para a futura contratação. Também foram identificadas medidas adequadas de fiscalização, controle e mitigação de impactos ambientais, garantindo maior segurança e eficiência na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução proposta é adequada, necessária e suficiente para assegurar a continuidade do abastecimento da frota municipal e, conseqüentemente, a manutenção regular dos serviços públicos prestados à população.

Planaltina do Paraná, 28 de maio de 2026.

Letícia Mamédio de Souza

**Secretaria de Planejamento**